

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 549196/2025. ESPÉCIE: Contrato nº 2025/063.1 - firmado com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA. CNPJ n. 06.017.798/0001-60. OBJETO: disseminar ações e projetos de educação para cidadania entre os estudantes do Estado da Paraíba. AMPARO LEGAL: Arts. 107 e 184 da Lei n. 14.133/21. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 24 meses, contados a partir de 31/03/2026.

RETIFICAÇÃO

Processo 540953/2026. ESPÉCIE: Convênio nº 2026/101.0. No Diário Oficial da União nº 69, de 13/04/2026, Seção 3, página 224, onde se lê: ESPÉCIE Convênio n. 2026/0094.0, leia-se: ESPÉCIE: Convênio n. 2026/101.0.

EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

Processo 422.137/2020. ESPÉCIE: Contrato nº 2022/212.8- firmado com a DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ n. 01.936.069/0010-85. OBJETO: prestação de serviço técnico continuado de apoio ao suporte à infraestrutura de tecnologia da informação. AMPARO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93. FINALIDADE DA APOSTILA: repactuação devida às categorias vinculadas ao SINDPDP/DF, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho DF000717/2025: reajuste de 5,53% sobre os salários vigentes em 30/4/2025, com efeitos a partir de 01/05/2025; e reajuste do valor unitário do "Auxílio-Alimentação" de R\$37,00 para R\$39,00, no período de 01/05/2025 a 30/09/2025. VALOR: R\$ 9.660.834,96.

Processo 542.090/2021. ESPÉCIE: Contrato nº 2021/144.5- firmado com a SOLLO SERVIÇOS LTDA. CNPJ n. 24.921.066/0001-82. OBJETO: prestação de serviços continuados por alocação de postos de trabalho na área de mensageria. AMPARO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93. FINALIDADE DA APOSTILA: repactuação contratual para fins de: Reequilíbrio econômico-financeiro pela redução da Taxa de Administração (BDI) de 9,02% para 8,61%, com efeitos a partir de 05/11/2025, considerando as alíquotas médias de PIS e COFINS, variando de 0,47% para 0,41% e de 2,16% para 1,87%, respectivamente, no período de outubro/24 a setembro/25; Decorrente de Termo Aditivo a CCT DF000026/2026 com efeitos a partir de 01/01/2026: Reajuste de 6,79% sobre os salários do mês de dezembro/25 para a categoria de "Mensageiro" e de 4,70% para a categoria de "Encarregado de Mensageria", nos termos do caput da Cláusula Quarta do Termo Aditivo a CCT; Reajuste no valor do auxílio-funeral, passando de R\$3,61 para R\$3,78, nos termos da alínea "c" do caput da Cláusula Quinta do Termo Aditivo a CCT. Reajuste dos insumos (Uniformes, SREP e EPIs) em 4,26%, conforme variação do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2025, com efeitos a partir de 01/01/2026. VALOR: R\$ 3.084.162,53.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2026 - UASG 10001

Nº Processo: 1044444/2025. Objeto: Aquisição de mesas digitalizadoras, novas e para primeiro uso.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 15/04/2026 das 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar, Zona Cívico Administrativa - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/10001-5-90040-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/04/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Comprasnet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Cpc

(SIASGnet - 10/04/2026) 10001-00001-2026NE900001

SENADO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90032/2026

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/03/2026. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de fornecimento de fone de ouvido monoauricular com microfone USB, para utilização nas centrais de atendimento do Senado Federal.

FELIPE GUIMARAES CORTES
Pregoeiro

(SIDECC - 14/04/2026) 020001-00001-2026NE000006

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2026 - UASG 10001

Nº Processo: 00200.023212/2025. Objeto: Serviços de suporte técnico Qlik Support, incluindo updates e upgrades para o ambiente QlikView já existente no Senado Federal durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, para a Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 15/04/2026 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Senado Federal Bloco 16 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/20001-5-90035-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2026 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/05/2026 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATSER e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

FELIPE GUIMARAES CORTES
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/04/2026) 20001-00001-2026NE000006

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, ao Acordo de Cooperação Técnica n. 19/2025, celebrado entre a Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e o Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Processo: 15808/2024. Objeto: o estabelecimento de parceria entre a ESMPU, o CNMP e o CNJ, visando à implementação de ações conjuntas que possibilitem a tradução livre para a língua portuguesa bem como a disseminação no Brasil de documentos produzidos no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Assinatura: 17/03/2026. Signatário: pelo TJSP, Desembargador Francisco Eduardo Loureiro- Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ÀS BOLSAS DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CNJ DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA Nº 01/2026

Convocação para Manifestação de Interesse para Bolsas de Manutenção por Pessoas Negras e Indígenas, com ou sem deficiência, habilitadas pelo Exame Nacional da Magistratura e aptas a participar do Programa CNJ de Ações Afirmativas para Ingresso na Magistratura.

A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, pelo Decreto s/n.º, de 27.05.92, publicado no D.O.U de 28.05.92, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto n.º 39.714, de 11 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 14 de agosto de 2006, e pelo Município do Rio de Janeiro, pela Lei n.º 5.242, de 17 de janeiro de 2011, publicada no D.O.M de 18 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social, por meio de sua Escola de Direito de São Paulo "FGV DIREITO SP" e seus Núcleos de Justiça Racial e Direito "FGV NJRD" e de Justiça e Constituição "FGV NJC", doravante denominada FGV, e o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no Setor de Administração Federal Sul, SAFS, Quadra 2, Lotes 5 e 6, Brasília/DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado CNJ, neste ato representado por seu Presidente, Ministro LUIZ EDSON FACHIN, na qualidade de ANUENTE, com base no Acordo de Cooperação Técnica 031/2024, tornam público o EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ÀS BOLSAS DE MANUTENÇÃO EM CURSOS PREPARATÓRIOS DO PROGRAMA CNJ DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA Nº 01/2026, para a seleção de beneficiários(as) negros(as) e indígenas, com ou sem deficiência, habilitados(as) pelo Exame Nacional da Magistratura (ENAM) interessados(as) em concorrer a Bolsas de Manutenção.

1. Do Objeto

1.1. O presente Edital tem por objeto oferecer Bolsa de Manutenção selecionando até 84 (oitenta e quatro) beneficiários(as) negros(as) e indígenas, com ou sem deficiência, habilitados pelo Exame Nacional da Magistratura (ENAM) para inscrição nos concursos públicos da carreira da magistratura nacional, consistente no pagamento de auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período de até 6 (seis) meses, observado o limite da disponibilidade orçamentária do fundo financeiro do Programa.

1.2. Poderão concorrer às bolsas previstas neste Edital os(as) candidatos(as) que tenham sido contemplados(as) em edições anteriores do Programa, não havendo impedimento à nova participação, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos neste instrumento.

2. Dos Pré-Requisitos para Participação

2.1. Poderão concorrer às bolsas previstas neste Edital os(as) candidatos(as) que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- ser pessoa negra ou indígena, com ou sem deficiência;
- possuir renda mensal individual de até 8 (oito) salários mínimos; e
- possuir certificado de habilitação no Exame Nacional da Magistratura (ENAM)

válido na data da inscrição neste Edital, observado o prazo de validade previsto na regulamentação da ENFAM.

2.2. À FGV fica reservado o juízo de admissibilidade das candidaturas aplicantes neste edital.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço https://survey.fgv.br/jfe/form/SV_3aE2o9clzL6nLo2, no período indicado no item 3.5 deste Edital.

3.2. A inscrição somente será considerada válida mediante o preenchimento integral do formulário eletrônico, observado o prazo estabelecido no item 3.5.

3.3. Serão indeferidas as inscrições que:

- Não observarem o prazo estabelecido;
- Apresentarem formulário incompleto; ou
- Não encaminharem a documentação comprobatória exigida.

3.4. O formulário de inscrição conterá campos para inserção de informações pessoais e socioeconômicas do(a) candidato(a), documentos comprobatórios, declaração de atendimento aos requisitos previstos neste Edital e autorização para tratamento e compartilhamento de dados pessoais, nos termos deste instrumento.

3.5. O prazo final para inscrição encerra-se às 23h59min (horário oficial de Brasília/DF) de 27 de abril de 2026. Findo o prazo, o formulário eletrônico será automaticamente desativado.

3.6. A equipe da Fundação Getulio Vargas - FGV responsável pelo Programa realizará a análise das inscrições, para verificação do cumprimento dos requisitos formais e documentais previstos neste Edital.

4. Das Informações e Documentos Exigidos

4.1. No ato da inscrição, o candidato(a) deverá preencher integralmente o formulário eletrônico e anexar, em formato digital, os documentos comprobatórios abaixo relacionados:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Comprovante de habilitação no Exame Nacional da Magistratura (ENAM), mediante apresentação de certificado válido ou documento oficial equivalente emitido pela ENFAM;

- Comprovante da nota ou do total de acertos obtido na respectiva edição do Exame Nacional da Magistratura (ENAM), extraído do sistema eletrônico da FGV, na página de inscrição de cada candidato(a);

- Para candidatos(as) que se autodeclarem negros(as): comprovante de deferimento da aferição da autodeclaração étnico-racial emitido pelo Tribunal de Justiça competente, apresentado no âmbito da respectiva edição do ENAM;

- Para candidatos(as) que se autodeclarem indígenas: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou declaração de pertencimento étnico assinada por liderança reconhecida da respectiva comunidade, apresentada no âmbito da respectiva edição do ENAM;

- Para candidatos(as) com deficiência: laudo ou atestado médico apresentado no âmbito da respectiva edição do ENAM, emitido por junta ou profissional médico da rede pública ou privada, com indicação da espécie e do grau de deficiência, referência expressa ao código CID, provável causa da deficiência, assinatura e número de registro profissional;

- Comprovação de renda mensal individual:

Para fins de verificação do requisito de renda mensal individual previsto neste Edital, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da inscrição:

- declaração própria de renda mensal individual, firmada sob as penas da lei, informando o valor total percebido nos últimos três meses anteriores à inscrição;
- documento comprobatório compatível com a situação declarada, dentre os seguintes aplicáveis a cada candidato(a):

- contracheque ou declaração do empregador;
- comprovante de aposentadoria, pensão ou benefício previdenciário;
- declaração de rendimentos de trabalhador(a) autônomo(a) ou informal;
- declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou declaração de isenção;
- carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada.

§1º A Fundação Getúlio Vargas poderá, mediante justificativa específica, solicitar documentação complementar exclusivamente para fins de esclarecimento ou validação das informações prestadas.

§2º Não será exigida a apresentação de extratos bancários completos, salvo em hipótese excepcional de diligência, quando não houver outro meio idôneo de verificação da renda declarada.

§3º Na hipótese de envio de documentos que contenham informações estranhas à aferição da renda, o(a) candidato(a) poderá ocultar (tarjar) dados irrelevantes, preservando apenas aqueles estritamente necessários à comprovação do requisito socioeconômico.

